

TRIBUNA DA CIDADE

JORNAL DE BRASÍLIA

CESAR LACERDA

Eleição direta para professor

Quando Pompeu de Souza ocupou a Secretaria da Educação do Distrito Federal no governo José Aparecido, foram instituídas por ele, eleições diretas para a escolha dos diretores das Escolas Públicas. Na época, o saudoso jornalista, auxiliado por Fábio Bruno na FEDF, tentava democratizar o ensino público, através de um gerenciamento participativo. O PT criticava Pompeu por achar a resolução tímida e diziam, ainda, que o secretário estava querendo, com sua proposta, manter gente do seu cabresto no comando das escolas do DF.

Aquilo não passava de maldade do PT. Todos nós sabíamos do caráter ilibado do "velho menino" Pompeu de Souza, de sua postura intransigente em defesa da democracia e de seus ideais progressistas. Lembro-me que lideranças petistas diziam que o competente secretário era velho, e que por isso, acreditavam não ter ele condições de continuar no cargo que ocupava. Nosso grande jornalista em resposta aos invejosos vaticinou serenamente: "O homem tem a idade de suas idéias".

Com a eleição de Joaquim Roriz, os diretores voltaram a ser indicados. Roriz dizia que o povo, através das urnas, havia lhe conferido essa prerrogativa. Sob o ponto de vista legal o governador estava correto, pois, não existia nenhum mecanismo em vigor que amparasse as eleições, não só para os diretores de escolas, mas também, para os diretores das regionais de ensino. Politicamente, durante a campanha eleitoral que o elegeu, Joaquim Roriz em momento algum se comprometeu a promover eleições nas escolas. O mesmo não pode se dizer de Cristovam Buarque. Essa proposta constou no seu programa eleitoral.

Em 1991 a deputada Lúcia Carvalho, em parceria com o digníssimo deputado Geraldo Magela, apresentou os Projetos de Lei 069 e 147/91, que tratam das eleições citadas. Devido a problemas políticos, estas proposições não chegaram a plenário, para serem apreciadas e conseqüentemente votadas, o

que ao nosso ver é uma pena, tendo em vista, acreditarmos que não existe local mais apropriado do que a escola para se dar o início à prática democrática, principalmente



Sempre fui um defensor da democracia nas escolas. Quanto maior o grau de esclarecimento menor a chance de manipulação

quando nela abre-se a possibilidade para a participação dos estudantes. E no caso dos projetos de Lúcia Carvalho, está previsto que alunos a partir dos 14 anos de idade podem votar, e mais, podem participar efetivamente do processo eleitoral, sendo isso, um avanço significativo no estabelecimento da democracia dentro das escolas públicas.

Sempre fui um defensor fervoroso da democracia nas escolas, por acreditar que quanto maior o grau de esclarecimento do povo, menores são as chances de manipulação de sua opinião. Desta forma, não vejo melhor caminho senão através das escolas para se chegar a ter compreensão da plenitude democrática.

Pensando desta forma, resolvemos apresentar dois requerimentos de pedido de urgência para a votação dos projetos da deputada Lúcia Carvalho. Na minha opinião, esse seria o caminho correto para levantarmos a discussão e a conseqüente aprovação ou não das proposições. Para inserir os citados requerimentos na pauta de votação foram colhidas assinaturas de vários parlamentares, inclusive da bancada governista.

No decorrer das discussões e votações das proposições, a deputada Lúcia Carvalho descontrolou-se totalmente, lançou mão de uma agressividade espantosa para maltratar a nós e as pessoas que estavam presentes nas galerias. Eram alunos, seus pais e professores que vieram até esta Casa para apoiar os projetos da parlamentar.

A deputada Lúcia Carvalho deve compreender que uma proposição a partir do momento em que é apresentada passa a ser do interesse e do domínio público, portanto, a sociedade através da maneira que mais lhe parecer conveniente. O deputado não é dono das proposições e sim seu autor. Deve haver, também, compreensão por parte da parlamentar que a Câmara Legislativa é um patrimônio e que nós deputados fomos eleitos para defender os interesses do povo, daí o direito do cidadão de comparecer a esta Casa quando bem entender, a não ser que a deputada, assustada com freqüentes fracassos do desgoverno que ela lidera, passou a ter medo do povo.

■ Cesar Lacerda é deputado distrital pelo PRN